



DECRETO Nº. 4.431, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a manutenção das datas dos pontos facultativos do mês de Julho/2024 para a Secretaria Municipal de Saúde.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONDIDERANDO os agendamentos prévios de atendimentos de saúde e de transporte intermunicipal de pacientes,

DECRETA:

Art. 1º. Em relação ao setor de saúde do Município ficam mantidas as datas pré-definidas no Decreto Municipal nº 4.321 de 02 de Janeiro 2024, sendo autorizada a troca de expediente, em virtude do que foi disposto em seus artigos 2º e 3º, tendo em vista a proximidade da alteração do referido Decreto nas disposições do Decreto nº 4.422 de 25 de Junho de 2024.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 08 de Julho de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

MATHEUS COSTA CAMARGO
Assessor Jurídico